



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº 3.089, de 25 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor-Geral da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a partir de 1º de dezembro de 2022, **NORBERTO FABRI JUNIOR** do cargo de Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA (autos 110.462/2022);

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2.715, de 1º de janeiro de 2021, que o reconduziu para o cargo supracitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de novembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2471

Data 25/11/2022